



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

Praça 02 de Julho, nº 04, Centro, Wagner-Bahia CEP 46.970-000

Tel.: (075) 3336-2264 | E-mail: secadmwagner@gmail.com

CNPJ 14.694.517/0001-32

PORTARIA Nº 15/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora da Prefeitura de Wagner em seu cargo abaixo relacionado:

Mat	Nome	Cargo	Saída	Retorno
1589	Isa Lorena Rosa de Jesus Araújo	Cons. Tutelar	26/02/2025	26/08/2025

Art. 2º - O (a) servidor (a) deverá comparecer ao local de trabalho onde está lotado (a), no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 10 de março de 2025.


Thiago Rocha Ladeia
Prefeito